



PORTARIA Nº 118, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.


**DESIGNA GRATIFICAÇÃO DE ENCARREGADO
PELO ABASTECIMENTO DE ÁGUA.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, Lei Municipal nº 1.570 de 15 de dezembro de 2011 art. 24, DESIGNA gratificação no exercício de atividade de natureza especial de ENCARREGADO PELO ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ao senhor, **OLDEMAR JANKE**, sob a matrícula 283/6, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/02/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
dezoito de fevereiro de dois mil e treze.


Senio Reinaldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

18 de fevereiro de 13

